



PROJETO DE LEI Nº 108/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 Atenção Básica

07.003.10.301.0019.2.128. Participação no Consórcio Paraná Medicamentos

419 - 3.3.72.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de Dotação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 Atenção Básica

07.003.10.301.0019.2.075. Manutenção das ações Básicas de Saúde

408 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

Total Redução 40.000,00



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 27 de julho de 2017.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 108/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 40.000,00 para aquisição de medicamentos para serem distribuídos para população através do Consórcio Paraná Medicamentos com recursos da fonte 303 (Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente), para a Secretaria de Saúde.

Mandaguari, 27 de julho de 2017

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão